

## REGRAS de **AMBIENTE** e **SEGURANÇA** para ENTIDADES EXTERNAS

Todas as instruções de segurança que se encontram identificadas à entrada e no interior das suas instalações devem ser seguidas e, em caso de dúvida ou emergência devem ser contactados os responsáveis da AdG, a fim de serem prestados os esclarecimentos e/ou apoio necessários.

No caso de obras ou prestações de serviço, será solicitada pela AdG a aceitação das regras de ambiente e segurança, através do preenchimento do MOD 1191. Noutras situações poderá ser solicitado o preenchimento do Termo de Responsabilidade aplicável (ex: MOD 1162, MOD 1163).

### TODOS OS TRABALHOS



Realizar o trabalho com **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO** adequado.

Na realização de trabalhos em instalações com altura de líquido superior a 1m, deverá ter-se atenção à localização das **BÓIAS SALVA-VIDAS** para que, em caso de emergência, estejam acessíveis.

Em tarefas que envolvam contacto da pele com águas residuais, deve lavar a zona afetada com água abundante e sabão, devido ao risco de **CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA**.

### TRABALHOS NA VIA PÚBLICA



Na realização de trabalhos na via pública, devem ser utilizados os **MEIOS DE SINALIZAÇÃO** e de delimitação adequados.

### TRABALHOS EM VALAS



Em trabalhos com aberturas no solo, devem verificar-se a necessidade de **ENTIVAÇÃO** e usar-se **MEIOS DE SINALIZAÇÃO** adequados.

### TRABALHOS COM ELETRICIDADE



Se os trabalhos envolvem eletricidade, devem ser respeitados as regras de segurança de **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**.

### TRABALHOS EM ALTURA



Neste tipo de trabalhos pode ser necessário a utilização de um **CINTO DE SEGURANÇA** ou **ARNÊS**.

### TRABALHOS EM LOCAIS CONFINADOS E COM RISCO DE EXPLOÇÃO



A entrada de pessoas em espaços confinados, onde existe a probabilidade da presença gases perigosos, só são permitidas mediante o preenchimento do modelo da AdG de **AUTORIZAÇÃO de ENTRADA em ESPAÇOS CONFINADOS**.

Aquado da realização deste tipo de trabalho, é necessário a **presença de outra pessoa**, no exterior do local, preparada eventual situação de emergência.



Em espaços confinados é **PROIBIDO FUMAR**, foguear ou acionar dispositivos elétricos e eletrónicos além dos específicos das instalações.

### TRABALHOS COM PRODUTOS QUÍMICOS



Numa situação de emergência (p. ex.: contato do produto com a pele), devem ser seguidas as instruções constantes da **FICHA DE SEGURANÇA**, que se encontra afixadas junto ao produto.

### RESÍDUOS



Os resíduos produzidos no âmbito do trabalho executado devem ter um destino final ambientalmente correcto, e para isso:

- ⇒ deve ser dada preferência à **VALORIZAÇÃO** dos resíduos, tentando minimizar a sua produção;
- ⇒ o **ARMAZENAMENTO** deve ser feito de forma adequada e separada;
- ⇒ preencher uma **GUIA de ACOMPANHAMENTO de RESÍDUOS** sempre que o resíduo for transportado a destino final, pelo produtor ou por entidade licenciada para esse transporte;
- ⇒ o destino final dos resíduos deve contemplar a entrega a uma entidade **LICENCIADA** para esse efeito.

### DERRAMES



Em situações de **DERRAME** com impacte ambiental significativo, deve começar-se pelas medidas de **CONTROLO**, se possível, e logo que possível informar o responsável da AdG.

É ainda **proibido** rejeitar substâncias ou objetos nas instalações de tratamento e adução de água para consumo humano.

### CONSUMOS



As máquinas e equipamentos deverão ser usados de forma adequada **MINIMIZANDO** os consumos de energia e de água.

Utilizar eficientemente, e de forma racional, a **ENERGIA** elétrica e a **ÁGUA**, adotando sempre que possível equipamentos, materiais e práticas menos consumidores.

Informar os colaboradores da AdG no caso de deteção de **FUGAS** de água.

### AR & RUÍDO



- ⇒ Não efetuar **QUEIMAS** a céu aberto.
- ⇒ Manter os locais de trabalho em boas condições de limpeza, de forma a evitar a acumulação de materiais pulverulentos que originem emissões de **POEIRAS**.
- ⇒ Todos os equipamentos devem cumprir o exposto na legislação em vigor, ao nível da sua **POTÊNCIA SONORA**.

### EMERGÊNCIA



Em caso de emergência, deverá, se possível, **controlar** a situação e depois dar o **ALARME** ao responsável da AdG.

Respeitar e seguir as instruções dadas pelos membros da **EQUIPA de EMERGÊNCIA** da AdG.